



PORTARIA Nº 076, de 10 de Janeiro de 2025.

"Dispõe sobre Revogação de portaria e dá outras Providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando o **OFICIO/SEA Nº 045/2025**, emitido pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Revogação** de portaria publicada do D.O do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar, a partir do dia **06 de janeiro de 2025**, a Portaria Nº 708, de 16 de dezembro de 2024 publicada no Diário Oficial Nº 1726 de 16 de dezembro de 2024, ao qual designa o servidor abaixo relacionada para exercer a função de Inspetor Escolar, como segue:

ITEM	NOME	MAT	CARGO	LOTAÇÃO
06	Maykon Dhonnes de Oliveira Cardoso	16287	Professor	Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-9e754f-13012025162647**